

mento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, de grau ouro, ao Major-general, Rui Manuel Carlos Clero.

24 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

209156065

Portaria n.º 934/2015

Louvo a Dra. Maria Manuela de Freitas Sousa Pereira Simões de Melo, pela forma muito competente, dedicada e eficiente como, desde julho de 2011, apoiou as funções ministeriais do meu Gabinete.

Possuidora de vastos conhecimentos e experiência na área do ensino, a Dra. Maria Manuela Simões de Melo demonstrou possuir excelentes aptidões intelectuais, capacidade de trabalho, organização e rigor técnico, patenteadas na forma como emprestou toda a sua dedicação e saber na preparação e aconselhamento para eventos da agenda externa deste ministério.

A par das qualidades profissionais e da laboriosa atividade desenvolvida, destaco também as características pessoais de discrição, fino trato e esmerada educação evidenciadas pela Dra. Maria Manuela Simões de Melo, que muito contribuíram para a facilidade no relacionamento pessoal durante o período em que prestou serviço neste Gabinete.

Pelas razões enunciadas, expresso o meu público reconhecimento à Dra. Maria Manuela Simões de Melo que pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais manifestadas contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha da defesa nacional, de 2.ª classe, à Dra. Maria Manuela de Freitas Sousa Pereira Simões de Melo.

24 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

209155677

MARINHA**Comissão Cultural de Marinha****Despacho n.º 14770/2015****Competências. Subdelegações — Diretor do Museu de Marinha**

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 11186/2015, de 30 de setembro de 2015, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 7 de outubro de 2015, subdelego no Diretor do Museu de Marinha, Capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha César Martinho Gusmão Reis Madeira a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, aos militarizados e aos funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha, que prestem serviço no Museu de Marinha:

- (1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- (2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- (3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- (4) Conceder licença por adoção;
- (5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- (6) Autorizar assistência a filho;
- (7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- (8) Autorizar assistência a neto;
- (9) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- (10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- (11) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de outubro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Diretor do Museu de Marinha, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho n.º 13803/2015, de 9 de outubro, do Diretor da Comissão Cultural de Marinha, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 26 de novembro de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Diretor da Comissão Cultural de Marinha, *Augusto Mourão Ezequiel*, vice-almirante.

209156032

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direção-Geral da Administração da Justiça****Aviso n.º 14538/2015**

Para os efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º e 46.º da LTFP, torna-se público que foi homologada a ata de avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental, de Maria João Guerreiro Santos Coreixo, na sequência do procedimento prévio a procedimento comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico no mapa de pessoal do núcleo de Beja da secretaria do tribunal da mesma comarca.

26 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

209155628

Aviso n.º 14539/2015

Para os efeitos do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 45.º e 46.º da LTFP, torna-se público que foi homologada a ata de avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental, de Ilda Isabel Oliveira da Cunha, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico no mapa de pessoal da secretaria do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, aberto por Aviso n.º 15263/2013, de 17 de dezembro.

26 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

209155741

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA**Direção-Geral de Energia e Geologia****Contrato (extrato) n.º 939/2015**

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, publica-se o extrato da adenda assinada em 29 de setembro de 2015 com Iberian Resources Portugal — Recursos Minerais Unipessoal, L.ª, referente ao contrato de atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, cobre, zinco, terras raras e minerais acessórios, a que corresponde o n.º MN/PP/006/12 e a denominação de CratoAssumar-Arronches, celebrado em 23 de março de 2012.

A adenda diz respeito a:

1 — Alteração da área objeto do contrato, que passa a ter 289,614 km² e a estar delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas no sistema PT-TM 06/ETRS 89, são os seguintes:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	54588,591	-54661,963
2	60838,910	-54721,890
3	60854,140	-53129,040
4	64044,680	-53159,550
5	64063,910	-51149,210
6	69174,740	-51198,110
7	71854,300	-53404,280
8	71767,350	-62505,670
9	61146,530	-64404,810
10	50075,641	-55886,040
11	46360,617	-53213,125
12	41357,587	-49878,240
13	45182,927	-42603,216
14	45966,422	-42584,202
15	47832,439	-44164,157
16	51557,450	-46029,075
17	51657,470	-47172,066
18	55547,176	-48803,683
19	55547,206	-50443,972